



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 28 , DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			17.880,00
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		
99	13.392.0014.2035.0000	Realização de Eventos Culturais no Município	17.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

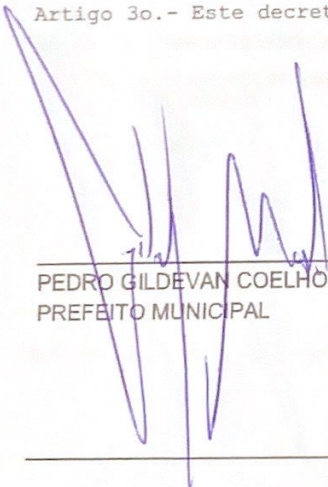
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
806	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-17.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-)

-17.880,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 18 de abril de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL